



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Ideias Inovadoras

Chamada para submissão de propostas N° 8/2022
2ª Chamada

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 8 (2022)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos oriundos das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - "INOVA FIOCRUZ", cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

O prazo final para envio das cartas de intenção é dia 22 de agosto de 2022, às 23h59min (horário de Brasília). O formulário de preenchimento estará disponível em <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> a partir de 08 de agosto de 2022.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

1. OBJETIVO

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, a presente chamada visa apoiar ideias inovadoras para o sistema de saúde em todas as áreas de atuação da Fiocruz, visando estimular a criatividade e a originalidade científico-tecnológica e fomentando o desenvolvimento de novas soluções para favorecer a inovação em saúde.

Importante!

Os projetos que participaram da primeira rodada do Edital Ideias Inovadoras (01/2018) poderão aplicar para este edital, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

2. A QUEM SE DESTINA

O programa INOVA FIOCRUZ está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão, nesse sentido todos os servidores ativos da Fiocruz podem aplicar para o presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a esta chamada integram o orçamento da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e serão repassados ao proponente pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total deste edital é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para apoiar até 50 (cinquenta) projetos a serem executados em até 24 meses. O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente. Não há limite

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

orçamentário mínimo por projeto e o limite máximo é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), desde que o orçamento esteja alinhado aos objetivos e o cronograma.

O edital Ideias Inovadoras é considerado um apoio financeiro de entrada que poderá ser continuado em futuras chamadas do Programa Inova Fiocruz, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 24 meses a partir da primeira liberação de recursos.

Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados. Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados desde que justificados adequadamente.

A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada ao Programa com pelo menos 2 meses de antecedência ao término da vigência.

5. PROPOSTAS

As cartas de intenção deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço:

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 22/08/2022.

As submissões serão realizadas de acordo com o estabelecido no cronograma na página 11, e conforme o descrito a seguir:

Atenção!

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor ativo da Fiocruz.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

Etapa I. Carta de intenção

Nesta etapa, a ideia será avaliada anonimamente, devendo ser encaminhada de forma resumida, seguindo o roteiro abaixo, em conformidade com o estabelecido no formulário eletrônico.

1. Identificação (os dados não serão visualizados pelo comitê de avaliação):

Título do projeto;

Nome do coordenador;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo;

E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Data de nascimento;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/departamento;

Formação;

Link currículo LATTES; e

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

2. Descrição da ideia:

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

- a. Informe até duas áreas e linhas de pesquisa ¹
- b. Escreva sua ideia em uma única frase;
- c. Relacione sua hipótese com os problemas de saúde no Brasil e os potenciais impactos no sistema de saúde nacional;
- d. Realce o aspecto inovativo da sua proposta;
- e. Descreva o público-alvo para quem os resultados da sua proposta farão diferença;
- f. Indique como sua ideia será testada;
- g. Informe e justifique o montante financeiro necessário para realizar a sua proposta; e
- h. Informe o tempo necessário para chegar ao resultado final, respeitando o prazo de até 24 meses.

Etapa II. Projeto

Os proponentes que tiveram suas cartas de intenção aprovadas na etapa I deverão formular o projeto, conforme descrito abaixo:

1. Identificação:

Título do projeto;

Nome do coordenador e coordenador adjunto;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

¹ Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

E-mail institucional;
E-mail alternativo;
E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Data de nascimento;
Unidade da Fiocruz;
Laboratório/departamento;
Formação; e
Link currículo LATTES;

2. Detalhamento do projeto:

- a. Informe até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ²;
- b. Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;
- c. Com qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto melhor se relaciona;
- d. Palavra-chave (até 3 palavras);
- e. Qual (ais) temáticas são predominantes na sua proposta?
- f. Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?
- g. Resumo do projeto;
- i. Justificativa;

¹ Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12*;

- j. Objetivo geral: apresentar de forma clara o que o projeto pretende atingir;
- k. Quais produtos/resultados serão entregues ao final do projeto? E qual(is) será(ão) o(s) principal(is) usuário(s) desses resultados?
- l. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas atividades de forma clara e objetiva e a abordagem metodológica proposta;
- m. **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 24 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término;
- n. Texto explicando para a sociedade o seu projeto;
- o. A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?
- p. O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta? Caso positivo, identificar o edital e o nº da inscrição do projeto;
- q. O projeto já recebeu financiamento de outros programas indutores de inovação da Fiocruz ou externo? (Faperj, CNPq, Finep, PDTIS, PDTSP, InovaBio...) e
- r. Indique as principais referências bibliográficas.

Importante!

O orçamento deverá refletir as atividades propostas no cronograma

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

3. Gestão do projeto:

- a. **Experiência do coordenador e coordenador adjunto:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;
- b. **Equipe:** Indicar os nomes dos membros da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica dos respectivos participantes do projeto;
- c. **Parcerias:** É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo à Fiocruz que esteja envolvido no projeto;
- d. **Infraestrutura e recursos disponíveis:** Descrever a infraestrutura e recursos necessários para a execução do projeto, informando o que está disponível além do que precisará ser financiado pelo projeto; e
- e. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta (somente custeio), para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto.

4. Legislações aplicáveis:

As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto;

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP ou CONEP;
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN);
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO;
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio; e
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

5. Inovação do projeto

- a. Qual inovação considerada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação;
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?
- d. Considerando o objetivo do seu projeto, como você classificaria o estágio inicial?
- e. Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera o estágio a ser alcançado ao final do fomento deste Edital?

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, reagente, material bibliográfico, etc.);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades e não poderão ultrapassar 40% do valor total solicitado no projeto. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;

Atenção!

A rubrica de bolsas não poderá ultrapassar 40% do valor total solicitado para o projeto.

- d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos; obedecidos os procedimentos legais prévios necessários à contratação;
- e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem; e
- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

Atenção!

Treinamentos, estágios e participação em congressos não serão financiados neste Edital

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; e

c. Equipamentos e material permanente.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	08.08.2022
Etapa I - Cartas de intenção	
Início da submissão das cartas de intenção	08.08.2022
Fim da submissão das cartas de intenção*	22.08.2022
Resultado das cartas homologadas	26.08.2022
Submissão de recurso da homologação*	Até 27.08.2022
Resultado do recurso da homologação	31.08.2022
Divulgação dos resultados da seleção das cartas selecionadas	13.09.2022
Submissão de recursos das cartas de intenção	Até 14.09.2022

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

Divulgação do resultado após recursos	20.09.2022
Etapa II - Projetos detalhados	
Início da submissão dos projetos detalhados cujas cartas de intenção foram aprovadas na etapa I	13.09.2022
Fim da submissão dos projetos *	03.10.2022
Divulgação dos projetos homologados	11.10.2022
Submissão de recurso da homologação*	Até 12.10.2022
Resultado do recurso da homologação	18.10.2022
Divulgação das Propostas aprovadas	25.10.2022
Submissão de recurso da etapa II*	Até 26.10.2022
Divulgação do resultado após recursos	01.11.2022
Implementação dos projetos	A partir de 08.11.2022

*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz;
- b. O coordenador e o coordenador adjunto, ambos obrigatoriamente servidores ativos da Fiocruz, podem participar apenas de uma proposta

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

- como proponente (coordenador ou coordenador adjunto) e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
 - d. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
 - e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
 - f. Não serão aceitas propostas de projetos iguais ou semelhantes em editais vigentes do Programa Inova;
 - g. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotech (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada; e
 - h. Propostas que apresentem o tema Covid-19 não serão homologadas.

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Etapa I - Análise e classificação das cartas de intenção

A seleção das cartas de intenção será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos.

As cartas de intenção serão avaliadas quanto ao atendimento dos critérios abaixo, sem identificação do proponente:

- a. Grau de inovação - em conformidade com o seguinte conceito: “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda agregação de novas

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

- funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Lei 13.243/2016)”.
 b. Abrangência: potencial de aplicação/utilidade para a área de saúde, amplitude de uso na população e/ou nas diferentes regiões geográficas;
 c. Relevância para saúde pública: alinhamento da proposta aos problemas e prioridades da saúde pública; e
 d. Relevância social para o público-alvo.

Cada um dos itens será pontuado com valores considerados: excepcionalmente alto (5), alto (4), médio (3), baixo (2), irrisório (1) e insatisfatório (0).

Serão consideradas para a segunda etapa apenas as propostas que alcançarem o mínimo igual ou maior a 16 pontos e que não tenham obtido nota zero (0) em nenhum item da avaliação.

Etapa II - Análise e classificação dos projetos

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos, e por intermédio dos critérios abaixo descritos:

Critérios de avaliação
Relevância para a saúde pública e abordagem inovadora
Aplicação tecnológica que caracterize uma inovação
Relevância social, ambiental e econômica
Potencial de mercado/demanda social

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

Clareza, objetividade e aderência aos objetivos desta chamada
Metodologia coerente aos objetivos do projeto
Cronograma: exequível; adequado às atividades propostas
Orçamento dentro da capacidade de execução do projeto
Coerência do resultado esperado ao tempo previsto para o projeto
Submissão/aprovação junto aos comitês de ética, quando pertinente

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

Etapa III - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

11. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor ativo da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente.

O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova e os demais 50% (cinquenta por cento) serão liberados mediante aprovação na avaliação parcial de 12 meses.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- e. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.
- f. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**
- g. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT.
- h. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que poderá ser feito periodicamente. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
- b. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado, antes da liberação da segunda parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- c. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade; e
- d. O proponente do projeto deve gravar vídeos sobre sua pesquisa, quando solicitado.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

Ideias.inovadoras@fiocruz.br

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail ideias.inovadoras@fiocruz.br.

19. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

[Ideias.inovadoras@fiocruz.br](mailto:ideias.inovadoras@fiocruz.br)

